

SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ofício 040/ASS.JUR/2022.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhores

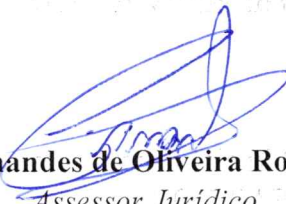
ARILSON VALÉRIO

Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guaporé/RO

Nesta

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 067/2022/CMSMG, encaminhar o anexo do Projeto de Lei nº 064/2022 (064/2022/SAPL) que “Ratifica o protocolo de intenções do consórcio interfederativo de desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDONIA e dá outras providências”, conforme solicitado no referido Ofício.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção já voltada para esta Administração em outras.



Ernandes de Oliveira Rocha

Assessor Jurídico

OAB/RO 10.201

*Recebido
20/07/2022
Valma.*